

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento Albuquerque ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: Valor Econômico.....	2
Título: BR Distribuidora registra oferta de ações.....	2
Título: Eletrobras retoma em julho venda de 44 SPES.....	3
Título: Vale destina US\$ 1,9 bi para fim de barragens.....	4
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	4
Título: No Norte, cidades correm risco de ficar no escuro	4
Título: O Supremo se corrige.....	6
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	7
Título: Privatização na lei	7
Título: Pagamento de salário pela Vale altera rotina e comércio em Brumadinho.....	9

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 10/06/2019****Seção: Finanças****Autor: Maria Luíza Filgueiras e André Ramalho | São Paulo e Rio****Título: BR Distribuidora registra oferta de ações**

A BR Distribuidora publicou o prospecto preliminar de oferta pública subsequente (follow-on) na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na sexta-feira à noite. A oferta será apenas secundária, com a venda de parte das ações detidas pela Petrobras.

A Petrobras deixará de ser controladora da BR e a expectativa de mercado, conforme as sinalizações da companhia até agora, é que sua fatia possa cair para cerca de 40%. Atualmente, a Petrobras tem 71,25% da BR Distribuidora. O prospecto preliminar ainda não traz informações sobre o volume de ações que serão vendidas na operação.

Considerando esse percentual estimado pelo mercado, a oferta pode movimentar R\$ 9,03 bilhões, levando em conta o atual valor de mercado da empresa, de R\$ 28,9 bilhões. Todo esse montante (descontadas as taxas) vai para o caixa da Petrobras. Os coordenadores do follow-on são J.P. Morgan, Citi, Bank of America, Credit Suisse, Itaú BBA e Santander.

Em assembleia extraordinária na sexta-feira de manhã, os acionistas da BR aprovaram a reforma do estatuto social da empresa. A alteração visou adequar as regras estatutárias da empresa à mudança na composição acionária, com a redução da fatia da Petrobras.

Com a reforma do estatuto, a BR deixa de ser uma "controlada de sociedade de economia mista" para se tornar uma companhia de capital aberto. A empresa também vai criar um comitê de governança corporativa e de partes relacionadas.

Os acionistas também aprovaram a adoção de uma cláusula que determina a realização de oferta a todos os acionistas caso algum investidor ou companhia compre ou alcance fatia de 50% ou mais do capital. A reforma também inclui a implementação de quorum qualificado para matérias estratégicas na alçada do conselho de administração.

O **Valor** apurou que alguns conselheiros da distribuidora ficaram descontentes com o fato de a controladora ter imposto uma reforma sem discuti-la previamente com o conselho da BR Distribuidora.

Além disso, membros do colegiado questionam as mudanças recentes no estatuto, alegando que a reforma abre brechas para que a petroleira mantenha uma posição predominante dentro do conselho da distribuidora, mesmo com o "follow-on".

Alguns conselheiros queixam-se que a reforma não limita a influência estatal sobre a governança da BR, já que, além de não reservar cadeiras no conselho para os minoritários, também não limita o número máximo de conselheiros eleitos por um único acionista.

A BR é a maior distribuidora de combustíveis e lubrificantes do país, em volume de vendas, conforme dados da Agência Nacional do Petróleo. No primeiro trimestre de 2019, a participação da companhia nesse mercado foi de 27,4%. A estrutura de operação da companhia inclui 96 bases de armazenamento de combustível, 15 depósitos de lubrificantes e 99 postos de abastecimento em aeroportos. A BR tem a maior rede de postos do país, que trabalham com franquias de lojas de conveniência e centros de serviços automotivos.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 10/06/2019

Seção: Empresas

Autor: Camila Maia | De São Paulo

Título: Eletrobras retoma em julho venda de 44 SPEs

A venda de 44 participações da Eletrobras em sociedades de propósito específico (SPEs) de geração eólica e transmissão de energia deve ser retomada em julho, desta vez seguindo o modelo de concorrência estabelecido pelo Decreto 9.188 de 2017, disse Wilson Ferreira Junior, presidente da estatal elétrica, depois de participar do evento Four Summit na sexta-feira.

O decreto em questão estabeleceu regras de governança e transparência para a adoção de regime especial em vendas de ativos por empresas estatais, e tem sido utilizado pela Petrobras em seu plano de desinvestimentos.

Essas 44 SPEs tinham sido incluídas em um leilão realizado pela Eletrobras ano passado, mas não tiveram interessados. Dos 18 lotes oferecidos, apenas onze tiveram compradores. Segundo Ferreira, uma dificuldade do modelo de certame é que se o investidor não está disposto a pagar o preço mínimo, ele não chega a participar. "O processo usado pela Petrobras dá uma flexibilidade porque você recebe as propostas."

A ideia é enviar, em julho, as cartas convite para os investidores potencialmente interessados nas SPEs, que devem ser novamente divididas em sete lotes, desta vez sete empresas separadas. Os sócios da Eletrobras nos empreendimentos, que tem direito de preferência, serão chamados para a concorrência junto de outros interessados. Se tudo correr como esperado, as transações serão concluídas ainda neste ano. "Nosso objetivo é chegar ao fim do ano com 51 SPEs."

Além das 44 participações que serão vendidas, a Eletrobras está também fechando algumas e incorporando outras nas quais a companhia é controladora.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 10/06/2019

Seção: Empresas

Autor: São Paulo

Título: Vale destina US\$ 1,9 bi para fim de barragens

A Vale destinou US\$ 1,9 bilhão para acelerar o encerramento de nove barragens de resíduos de minas no Estado de Minas Gerais, como parte de sua resposta ao desmoronamento da barragem de Brumadinho (MG). Segundo comunicado divulgado pela companhia, entre US\$ 150 milhões e US\$ 200 milhões serão gastos, neste ano; US\$ 500 milhões, em 2020; e de US\$ 150 milhões a US\$ 200 milhões nos "anos seguintes".

A afirmação foi feita quando três das principais empresas de mineração do mundo, incluindo BHP Group, Glencore Plc e Anglo American Plc, divulgaram informações sobre a segurança de suas barragens. "Não poupamos recursos nem esforços para reparar quaisquer danos causados às famílias envolvidas, à infraestrutura das comunidades e ao meio ambiente", disse o presidente da Vale, Eduardo Bartolomeo, em documento divulgado ao mercado.

O executivo se comprometeu a tratar da segurança nas barragens da empresa quando assumiu o cargo, em maio, como reação da Vale ao rompimento em Brumadinho, em 25 de janeiro. A Vale divulgou informações sobre 85 barragens que opera ou está envolvida por meio de joint ventures. Destas, 30 foram classificadas como suscetíveis de causar alto nível de danos se fossem violadas.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 10/06/2019

Seção: Economia

Autor: André Borges / BRASÍLIA

Título: No Norte, cidades correm risco de ficar no escuro

Catorze municípios do Acre e de Rondônia têm contratos de fornecimento de energia vencendo até setembro; Energisa tenta resolver situação com Aneel

Mais de 217 mil pessoas que vivem em 12 municípios de Rondônia e dois do Acre correm o risco de ficar sem energia nos próximos dias. O aviso foi dado pela concessionária Energisa – que, em agosto do ano passado, comprou as distribuidoras estatais Ceron e Eletroacre. O risco de apagão deve-se a um erro administrativo das duas estatais que atuavam na região. Em 2018, como as duas operações seriam vendidas, as estatais simplesmente deixaram de incluir, em seus planejamentos de abastecimento, a necessidade de renovar os contratos que detinham com as usinas térmicas que abastecem esses municípios desplugados da rede nacional de transmissão.

São os chamados "sistemas isolados", que precisam ter uma usina próxima para acesso à energia. A Energisa espera uma decisão urgente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), pois não tem autorização para renovar os contratos já firmados com as usinas. Pelas regras do setor, a empresa só pode assinar novos contratos de abastecimento por meio de leilões realizados pela agência. "Vislumbra-se o risco da interrupção do fornecimento de energia para os sistemas isolados, situação esta, que como destacado decorre da ausência de planejamento da gestão anterior, quando as distribuidoras eram geridas sob regime de designação", afirmou a Energisa, em carta à Aneel, em maio.

No documento, a empresa pede que a agência autorize a prorrogação por 36 meses dos contratos que vencem nos próximos dias. A concessionária informa que está construindo linhas para interligar os municípios e que pretende rescindir esse acordo assim que as obras ficarem prontas. A agência ainda avalia o pedido. O impasse afeta oito municípios de Rondônia, que têm contratos de fornecimento de luz até o fim do mês: Bandeirantes, Alvorada D'Oeste, Costa Marques, São Francisco, Campo Novo, Vale do Anari, Vila Extrema e Vista Alegre. Em julho, acaba o contrato de Nova Califórnia.

Outras três cidades – Buritis, Cujubim e Machadinho D'Oeste – têm fornecimento assegurado até setembro. No Acre, a população de Assis Brasil e Manoel Urbano tem luz garantida até o mês que vem. Questionada, a Energisa disse que "não há qualquer possibilidade de descontinuidade do fornecimento de energia". A empresa diz que "todos os procedimentos legais de regularização (...) já foram solicitados e estão em andamento na Aneel e demais órgãos competentes".

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Data: 10/06/2019****Seção: Notas e Informações****Autor:****Título: O Supremo se corrige**

A decisão do Supremo Tribunal Federal dispensando autorização legislativa para a venda do controle de subsidiárias de empresas públicas e sociedades de economia mista, tomada em sessão na quinta-feira passada, reparou flagrante intromissão da própria Corte em assunto exclusivo da direção das estatais. Essa correção reduz a insegurança jurídica nos negócios dessas empresas, condição essencial para sua saúde financeira e para a confiança dos agentes privados que nelas investem.

Alguns votos de ministros do Supremo, no entanto, indicam a permanência, naquele tribunal, de uma visão contaminada pela política, o que infelizmente prenuncia mais decisões ideologicamente motivadas como a que acaba de ser derrubada. Em junho de 2018, uma liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski a pedido de funcionários e sindicalistas da Caixa Econômica Federal impediu a venda de empresas controladas pelas estatais, exigindo aval legislativo prévio. A decisão ainda proibiu a dispensa de licitação nos casos em que a venda envolva perda de controle acionário.

Assim, monocraticamente, o ministro Lewandowski alterou uma lei aprovada pelo Congresso, a Lei das Estatais, objeto da ação. Foi com base nessa decisão do ministro Lewandowski que sindicatos dos petroleiros e de operadores de refinarias entraram no Supremo para impedir a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG), rede de gasodutos da Petrobrás. No dia 26 de maio, o ministro Edson Fachin concedeu liminar atendendo a esse pleito, a despeito do fato de que a venda havia sido realizada sob orientação do Tribunal de Contas da União e depois de analisadas as melhores ofertas.

O resultado é que o negócio, fechado pela Petrobrás com o grupo francês Engie por US\$ 8,6 bilhões, foi suspenso. O prejuízo, nesse caso, não é apenas financeiro. Claramente, houve interferência indevida do Judiciário numa decisão exclusivamente empresarial de uma companhia estatal com ações em Bolsa. Com aval do Supremo, os interesses de corporações sindicais se sobrepuseram ao plano de negócios da Petrobrás. Num cenário incerto como esse, é natural que os investidores fiquem em dúvida se devem ou não realizar negócios com a Petrobrás ou qualquer outra estatal.

Felizmente, o plenário do Supremo, ao julgar o caso, decidiu que não há necessidade de aval do Congresso nem de licitação para a venda de subsidiárias

de estatais, desde que se respeitem os princípios gerais da administração pública. Em seu voto, o ministro Alexandre de Moraes sustentou, corretamente, que a Constituição determina apenas a necessidade de uma autorização genérica que permita às estatais criarem e administrarem subsidiárias, dispensando-se aval legislativo para a criação ou mesmo a venda de cada uma dessas subsidiárias. "Se precisar de lei específica para cada subsidiária, todas as subsidiárias existentes hoje no Brasil, nos municípios, Estados e União, todas são ilegais. Nenhuma tem autorização específica", disse Moraes.

Alguns ministros, contudo, decidiram ir além do aspecto estritamente técnico envolvido na questão para reafirmar suas opiniões políticas acerca das privatizações, o que, ao fim e ao cabo, colabora para manter no horizonte o risco de novas interferências indevidas. O ministro Ricardo Lewandowski, por exemplo, afirmou que "havia e há, com efeito, uma crescente vaga de desestatizações que vem tomando corpo em todos os níveis da Federação, a qual, se levada a efeito sem a estrita observância do que dispõe a Constituição, poderá trazer prejuízos irreparáveis ao País". Já o ministro Luiz Fux fez saber que, em sua opinião, a privatização de estatais, "neste momento, é mais importante que reformar a Previdência, porque os valores reverterão mais celeremente para a União".

E o ministro Luís Roberto Barroso opinou que, "no fundo, nós estamos travando um debate político disfarçado de discussão jurídica, que é a definição de qual deve ser o papel do Estado e quem deve deliberar sobre este papel no Brasil atual". Nem se discute quem tem razão nesse debate sobre as privatizações ou o tamanho e o papel do Estado; discute-se, sim, se é adequado que tal debate se dê no Judiciário, cujos integrantes não foram eleitos pelo voto popular direto para decidir sobre isso.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 10/06/2019

Seção: Editorial

Autor:

Título: Privatização na lei

Supremo enfim decide que venda de subsidiárias de estatais não depende de autorização legislativa, o que dá segurança jurídica aos processos de ajuste

Em decisão tomada por expressiva maioria, o Supremo Tribunal Federal removeu os óbices para a venda de subsidiárias de empresas estatais, que não dependerão de aprovação do Congresso e processo formal de licitação.

O julgamento, concluído na quinta-feira (6), referiu-se a ações movidas contra dispositivos da lei das estatais, de 2016. Uma delas já contava com liminar do ministro Ricardo Lewandowski no sentido de que seria necessária prévio aval legislativo para quaisquer alienações.

A tese vencedora foi a de que o artigo 37 da Constituição estipula a necessidade de lei específica para autorizar a criação de empresas públicas ou de economia mista, mas o faz apenas de forma genérica no caso de subsidiárias.

Ou seja, uma vez autorizada a criação da companhia-mãe, e havendo na mesma lei a permissão para subsidiárias, caberá ao Executivo decidir quais, se e quando serão efetivamente criadas —na medida em que é sua prerrogativa dispor sobre a organização e o funcionamento da administração.

Assim, por simetria, também seria desnecessária autorização legislativa para a venda de subsidiária.

A maioria dos ministros também entendeu ser dispensada a licitação no caso de alienação de ações, conforme lei existente, restando a exigência genérica de haver competição de modo a resguardar os princípios da impessoalidade e eficiência na gestão pública.

Ficou definida, entretanto, a necessidade de autorização legislativa e procedimento licitatório para a venda do controle das matrizes, incluindo não apenas Petrobras, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, mas todas as 46 estatais de propriedade direta da União.

O ministro Edson Faehin revogou, logo após o julgamento, sua liminar contra a venda da TAG, uma transportadora de gás da Petrobrás. Esta pode agora concluir a transação, fixada em aproximadamente R\$ 34 bilhões.

Fica novamente aberto o caminho para a reorganização societária da gigante petroleira. Tal programa é importante não apenas para a saúde financeira da companhia, mas também por permitir maior competição em setores fundamentais como distribuição de gás e refino de petróleo.

Entre idas e vindas, e não sem doses de casuísmo na interpretação constitucional, consolidou-se no Supremo um entendimento mais claro a reforçar a segurança jurídica do processo de privatização.

Ainda que tenham permanecido obstáculos no caso das empresas principais, a liberdade concedida ao Executivo no caso das subsidiárias abre uma via importante para viabilizar novos investimentos.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Data: 10/06/2019****Seção: Cotidiano****Autor: Fernanda Canofre****Título: Pagamento de salário pela Vale altera rotina e comércio em Brumadinho**

Verba emergencial causa euforia na cidade, e prefeitura quer oferecer curso de educação financeira

Brumadinho (MG) - A verba emergencial a ser paga pela Vale por um ano a moradores de Brumadinho causou euforia e impacto no comércio da cidade que, em janeiro, viveu a tragédia do rompimento de uma barragem. A lama deixou 246 mortos e 24 pessoas ainda desaparecidas.

Há, porém, temor de famílias e da prefeitura em relação aos efeitos da circulação do dinheiro do subsídio e também das consequências quando ele terminar, daqui a um ano.

O dinheiro extra de R\$ 2.000 recebido pela vendedora Pathiele Ferreira, 24, e pelo marido serviu para eles comprarem uma TV e ir para a construção de uma casa.

A cunhada dela, Cinthia Ferreira Chagas, 31, mudou-se com os cinco filhos para uma casa com espaço maior e comprou celular e um guarda-roupas novo com os cerca de R\$ 2.500 mensais extras.

Desempregada, com o marido preso, ela vivia com a renda do Bolsa Família e de alguns bicos eventuais.

A mãe de Cinthia, Maria da Conceição Ferreira Chagas, 52, comprou eletrodoméstico e quer trocar o piso e pintar a casa onde vive com o marido e dois filhos.

Juntos, recebem cerca de R\$ 3.500, os quais complementam a renda do marido, que trabalha na prefeitura e faz bicos de pedreiro. "Queria que essa ajuda ficasse por mais tempo", diz Maria. O filho dela comprou um carro.

Os Ferreira são parte de um retrato de como a decisão judicial que determinou o pagamento emergencial por um ano aos moradores da cidade, devido ao rompimento da barragem na mina Córrego do Feijão, gerou impacto no comércio local.

Há quem tenha perdido o emprego por causa da tragédia e agora só conte com o salário mínimo pago pela mineradora para sobreviver.

Giani Chagas, 38, trabalhava como terceirizada lavando roupas para a pousada Nova Estância. O local, simbólico na tragédia, foi engolido pela lama, e ela se viu sem renda de um dia para o outro.

O momento de euforia financeira para parte da população deixou a prefeitura em alerta. A gestão local planeja oferecer cursos de educação financeira para a população.

"Nossa grande preocupação é com a questão social de como eles ficarão sem o auxílio depois. Vamos ter um cenário que ainda não sabemos onde pode chegar. Dentro desse auxílio da Vale, temos desde pessoas que não precisam até pessoas enquadradas dentro da vulnerabilidade social" diz a secretária municipal e Desenvolvimento Social, Christiane Passos.

A Vale deve manter o pagamento emergencial a toda a população do município e a moradores que viviam perto do rio Paraopeba, em cidades que foram afetadas pela lama do rompimento da barragem da empresa.

Os pagamentos começaram a ser realizados em março, mas ainda há cadastros sendo feitos. Cada adulto tem direito a receber um salário mínimo por mês (R\$ 998) durante um ano, a contar desde janeiro. Adolescentes recebem a metade (R\$ 499) e crianças, um quarto do valor (R\$ 249,50).

Com cerca de 40 mil habitantes, Brumadinho tinha PIB per capita de R\$ 40.099,77 ao ano, de acordo com o IBGE, com dados de 2016. O salário médio mensal de trabalhadores formais girava na média de 2,4 salários mínimos, e 33,5% da população tinha rendimento per capita de meio salário mínimo por mês.

De acordo com a mineradora, mais de 79 mil moradores de 17 municípios já estão recebendo os pagamentos e 103 mil pessoas se cadastraram nos postos de registro de indenização emergencial. Dos pagamentos, 47 mil são para moradores de Brumadinho.

Nas lojas da avenida Vigilato Braga, a principal de comércio da cidade, os relatos, de salão de beleza a lojas de móveis são de que os clientes agora só compram à vista, no débito. Em uma loja de celular, o faturamento diário triplicou. O mesmo ocorre em uma das lojas de roupas.

Uma agência de viagens do centro da cidade também registrou aumento da procura desde abril, para destinos como Caldas Novas e Cabo Frio.

"Começou a aumentar mesmo quando o pessoal começou a receber o dinheiro da Vale" diz a vendedora Danielly Cristina de Oliveira, 24.

Sem trabalhar há mais de dois anos, depois de sofrer dois infartos e um AVC, o pedreiro João Batista Pereira, 50, diz que o pagamento é hoje sua única fonte de renda. Ele usa o valor para recuperar a casa que foi destruída por um temporal cinco dias depois do rompimento da barragem.

"O que está ajudando é esse dinheiro" conta ele. "Mas aquele sossego, aquela tranquilidade que tínhamos antes, não existe mais. Acabou"

Vizinho dele, o também pedreiro José Custódio Sabino, 62, aproveitou os R\$ 5.000 que recebeu em parcela única e deu entrada em um carro.

Antes, ele dependia de carona para trabalhar. Os outros R\$ 3.500 que faltam para completar o valor do veículo ele pagará em parcelas.

O dinheiro da esposa dele, Valéria da Silva Hilário, 30, e dos dois filhos, de 9 e 13 anos, foi usado para pagar o aluguel e contas atrasadas e comprar um fogão novo, uma televisão, estante para a sala. Ela conta, porém, que está com dificuldade para conseguir emprego.

"Ajudou demais. Força de vontade para trabalhar eu tenho, mas a maioria dos empregos que está aparecendo são vagas para homens"

Em alguns estabelecimentos, há registros de funcionários que pediram demissão por causa do pagamento e de alguns que usaram o dinheiro para começar o próprio negócio.

Mesmo com oferta de empregos, no posto do Ministério do Trabalho os moradores de Brumadinho são minoria. Das sete pessoas que esperavam para fazer ficha para 20 vagas de motorista e 20 vagas de operadores de máquinas, dois disseram à reportagem serem de Brumadinho. Três eram cearenses que chegaram à cidade com a esperança de encontrar um trabalho temporário.

Para a maioria das pessoas ouvidas pela reportagem, o que vai acontecer quando o prazo do pagamento terminar e os empregos cessarem é a maior preocupação.

Dono de uma mercearia no Parque da Cachoeira, um dos locais mais afetados pela tragédia, Adilson Charles Ramos, 45, conta que as vendas caíram 80%. Ele teve que fechar o depósito e mandar um dos dois funcionários embora. A clientela mais forte, pessoas que alugavam sítios na região nos fins de semana, sumiu.

"Estou me mantendo com esse emergencial. A hora que acabar vou ter que ver. Só Deus sabe o que vai ser"

O impacto que o pagamento pode ter em beneficiários do Bolsa Família e do BPC (Benefício de Prestação Continuada) também preocupa. Segundo a secretária, o Ministério da Cidadania enviou comunicado alertando que o dinheiro da Vale pode tirar pessoas dos critérios dos programas.

À Folha, a pasta disse que houve pagamento de R\$ 600, em parcela única, em abril, a 1.585 famílias da cidade que recebem o auxílio. O ministério afirma que nenhuma família de Brumadinho será afetada por cortes e que medida provisória tramita para permitir o acúmulo de auxílios por vítimas de catástrofes.

MME / ASCOM .